



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Caixa Postal 15 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - PR



prefeiturasulina



@prefeituramunicipaldesulina

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br



Ofício nº 026/2024

Sulina, 25 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

PEDRO INACIO HORN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina

NESTA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Cumprimentando Vossa Excelência e os Nobres Edis dessa Casa de Leis, estamos encaminhando, para apreciação e aprovação do Douto Plenário o **PROJETO DE LEI N 33/2024** que trata da Alteração do PPA 2025, LDO 2025 e Abre Crédito Adicional Especial na LOA 2025, a fim de atender determinações legais quanto à inclusão de novos Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias nos instrumentos de planejamento desta entidade, conforme discriminado no Projeto de Lei em pauta.

Como a matéria é de grande interesse deste Município, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Doutos Vereadores dessa Augusta Corte Legislativa, esforço conjunto na aprovação de mais este Projeto de Lei, **em REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista os princípios e parâmetros expostos na Mensagem e Justificativa anexa.

Diante do exposto aguardamos parecer favorável, colocando-nos ao inteiro dispor quando assim Vossas Excelências o desejarem.

Atenciosamente


PAULO HORN
Prefeito



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Caixa Postal 15 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - PR



prefeiturasulina



@prefeituramunicipaldesulina

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 33/2024
De: 25/11/2024

ASSUNTO: “ALTERA PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES:

Com o propósito de subsidiar Vossa Excelência e os Nobres Pares dessa Colenda Corte Legislativa na análise e aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 33/2024**, este busca autorização junto a essa Casa de Leis, objetivando alterar o Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1061/2021, de 10 de junho de 2021, a LDO para o exercício de 2025, Lei nº 1178, de 11 de setembro de 2024, e abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Salientamos que tal alteração justifica-se pela inclusão nos instrumentos de planejamento dessa entidade, de novo Órgão e Unidade Orçamentária, com a respectiva ação, naturezas de despesas, fonte de recursos e valores visando atender a nova estrutura organizacional desta entidade a partir do exercício financeiro de 2025, conforme Projeto de Lei nº 032/2024, de 13 de novembro de 2024, em análise nessa Casa de Leis.

Salientamos que para o suporte das dotações da referida secretaria, a suplementação ocorre especificamente por cancelamento parcial de dotações fixadas nos instrumentos de planejamento anteriormente identificados no exercício financeiro específico, conforme discriminado no projeto de lei em análise.

Assim esclarecidos, contamos a com colaboração dos Nobres Vereadores, para a aprovação desta proposta de lei, **em REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista a natureza da proposição, aproveitando para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

PAULO HORN

Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 033/2024
25/11/2024

Altera Plano Plurianual - PPA para o Exercício Financeiro de 2025; Lei De Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para 2025 e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na LOA de 2025.

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º) Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1061, de 10 de junho de 2021, referente ao Plano Plurianual para o Exercício de 2025, criar e incluir Órgão e Unidade Orçamentária, Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Departamento de Orçamento, além de Ação 2.008 – Manutenção das Atividades do Departamento de Orçamento, no Programa 4 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas, com as respectivas naturezas de despesas, fontes de recursos e valores.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1178, de 11 de setembro de 2024, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, criar e incluir Órgão e Unidade Orçamentária, Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Departamento de Orçamento, além de Ação 2.008 – Manutenção das Atividades do Departamento de Orçamento, no Programa 4 – Manutenção das Atividades da Administração, com as respectivas naturezas de despesas, fontes de recursos e valores.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a incluir a Ação 2.008 – Manutenção das Atividades do Departamento de Orçamento, no Programa 4 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas, com as respectivas naturezas de despesas, fonte de recursos e valores, bem como Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2025, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 167.500,00** (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA 2025	LDO 2025	LOA 2025
1100	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
1101	Departamento de Orçamento				
04.121.0004.2.008000	Manutenção das Atividades do Departamento de Orçamento				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	000	13.000,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	000	4.500,00	4.500,00	4.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAIS			167.500,00	167.500,00	167.500,00

Art. 4º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com as inclusões acima decorrerão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por cancelamento parcial de dotações fixadas nos instrumentos acima identificados no exercício em referência, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA 2025	LDO 2025	LOA 2025
--------	--------------	-------	----------	----------	----------





Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Caixa Postal 15 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - PR



prefeiturasurelina



@prefeituramunicipaldesulina

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br



0800	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
0801	Departamento de Agricultura				
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	167.500,00	167.500,00	167.500,00
TOTAIS			167.500,00	167.500,00	167.500,00

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2024, 38ª da Emancipação e 36ª de Administração.


PAULO HORN
 Prefeito

1ª Apreciação em ___/___/2024 _____

Assinatura do Presidente

2ª Apreciação em ___/___/2024 _____

Assinatura do Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC61-2838-964B-8B23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO INÁCIO HORN (CPF 620.XXX.XXX-34) em 09/12/2024 18:45:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO INÁCIO HORN (CPF 620.XXX.XXX-34) em 09/12/2024 18:46:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasulina.1doc.com.br/verificacao/FC61-2838-964B-8B23>